



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 03/11/2020 a 03/12/2020

"INSERE METAS NO PPA, LDO E LOA E ABRE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR RECURSO NO ORÇAMENTO
VIGENTE".

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1742/2020 **DECRETA:**

Adição:

Art. 1º Abre créditos adicionais especiais na lei de meios vigente neste exercício de 2020 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte caracterização:

Adição:

1) Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade 01 - Secretaria de Administração e Planejamento

Proj. Atividade -2007 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planj. (desp. 606)

Elemento - 31900500010100 - Auxílio Doença Ativos R\$ 10.000,00

Elemento - 31900500010300 - Salário Maternidade Ativos R\$ 3.000,00

Elemento - 31900500010500 - Salário Família R\$ 3.000,00

2) Órgão 06 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade 02 ~ Manutenção do Ensino Fundamental

Proj. Atividade -2029 - Manutenção do Ensino Fundamental (desp. 607)

Elemento - 31900500010100 - Auxílio Doença Ativos R\$ 5.000,00

Elemento - 31900500010300 - Salário Maternidade Ativos..... R\$ 3.000,00

Elemento - 31900500010500 - Salário Família R\$ 3.000,00

3) Órgão 06 - Secretaria Municipal da Educação Unidade

02 - Manutenção do Ensino Infantil

Proj. Atividade -2031 - Manutenção do Ensino Infantil (desp. 608)

Elemento - 31900500010100 - Auxílio Doença Ativos R\$ 5.000,00

Elemento - 31900500010300 - Salário Maternidade Ativos R\$ 2.000,00

Elemento - 31900500010500 - Salário Família R\$ 2.000,00

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Órgão 07 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Unidade 01 - Secretaria Municipal da Saúde

Projeto Atividade -2053 - Manto. Secretaria da Saúde (desp. 609)

Elemento - 31900500010100 - Auxílio Doença AtivosR\$ 6.000,00

Elemento - 31900500010300 - Salário Maternidade AtivosR\$ 15.000,00

Elemento - 31900500010500 - Salário Família R\$ 3.000,00

Redução:

Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados servirão de fonte os recursos as despesas abaixo descritas. (recursos Livres)

Desp. 092 elemento 449052 Equipamento Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Desp. 111 elemento 333041 Contribuições R\$ 15.000,00

Desp. 137 elemento 333041 Contribuições R\$ 9.000,00

Desp. 147 elemento 319004 Contrato Tempo Determinado R\$ 10.000,00

Desp. 488 elemento 449051 Obras e Instalações R\$ 6.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Boa Vista das Missões, 03 de novembro de 2020.


Carlos Reginaldo Santos Bueno

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

